

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 23859/2012,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 089/2012**, que designou a servidora **MAGDA SUELY FERNANDES DE ALBUQUERQUE**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas - FC-04, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar a servidora **DANIELLE ALVES PORTELA DE MELO**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas - FC-04, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente